

Rótulo-bula

1. Ectonil Pour On

1.1 Cipermetrina

1.2 Carrapaticida e mosquicida

USO VETERINÁRIO

2. APRESENTAÇÕES

Frasco plástico contendo 500 mL;

Frasco plástico contendo 1 L;

Frasco plástico contendo 2 L;

3. FÓRMULA

Cada 100 mL contém:

Cipermetrina 5,0 g;

Excipientes q.s.p 100 mL.

4. INDICAÇÕES

O produto Ectonil Pour On é indicado no controle e tratamento de infestações causadas por carrapatos (*Rhipicephalus (Boophilus) microplus*) e moscas-dos-chifres (*Haematobia irritans*), em bovinos.

5. POSOLOGIA

Administrar a dose de 1 mL a cada 10 kg de peso para bovinos, por via tópica ao longo do dorso do animal.

6. ADVERTÊNCIAS

Atender o período de carências informado na rotulagem;

Conservar fora do alcance de crianças e animais domésticos;

Ler a bula atentamente antes de administrar o produto;

Perigo! Causa danos se ingerido.

7. ANTÍDOTO

Grupo químico: piretróide.

Não há antídoto específico, caso haja intoxicação, o tratamento é sintomático.

8. PRECAUÇÃO

Não utilizar em animais doentes ou convalescentes;

Não utilizar sob o sol intenso ou em dias chuvosos;

Não reutilizar a embalagem vazia;

Evitar contato com olhos, pele e mucosas;

No caso de acidente lavar imediatamente com água e sabão.

Não aplicar junto a alimentos, medicamentos, bebidas e nem ao alcance de crianças e animais domésticos;

9. PERÍODO DE CARÊNCIAS

“ATENÇÃO: OBEDECER AOS SEGUINTE PERÍODOS DE CARÊNCIA:

BOVINOS

ABATE: O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS COM ESTE PRODUTO SOMENTE DEVE SER REALIZADO 02 DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO;

LEITE: O LEITE DOS ANIMAIS TRATADOS COM ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER DESTINADO AO CONSUMO HUMANO ATÉ 02 DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO DO PRODUTO;

A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NO RÓTULO-BULA PODE CAUSAR A PRESENÇA DE RESÍDUOS ACIMA DOS LIMITES APROVADOS, TORNANDO O ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO”.

Conservar o produto em sua embalagem original fechada, em local seco e fresco, entre 15 °C e 30 °C, ao abrigo da luz solar.

Venda sob prescrição e orientação do médico-veterinário

Licenciado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob o n.º SP 006033-0.000015 em 21/07/1997.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Isabela Fernandes de Oliveira
CRF 115201/SP

PROPRIETÁRIO

PEARSON SAÚDE ANIMAL;
Rod. Castello Branco, km 35,6;
Itapevi – SP;
CEP: 06696-000;
CNPJ: 07.746.586/0002-68.

FABRICANTE

IPANEMA INDÚSTRIA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA;
Rodovia Raposo Tavares, km 113;
Araçoiaba da Serra – SP;
CEP: 18190-000;
CNPJ: 64.687.015/0001-52.

® Marca registrada — Indústria brasileira

Partida (PART.)	[Pode ser carimbo]
Fabricação (FABR.)	
Vencimento (VENC.)	

1 L